

Ata número dois

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, pelas 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e Senhores Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada passando a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e que se transcreve:

A) Unidade de Administração e Finanças

1) Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 12 de janeiro de 2017

2) Período Antes da Ordem do Dia

3) Período da Ordem do Dia:

A.3.1) EMPDS BELMONTE EM – Relatório de visitantes

B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Revogação deliberação tomada em 16/10/2015: “B.2) Pedido de Aquisição/Atribuição do Lote nº 8 do Parque Industrial e Empresarial de Belmonte - Hugo Filipe Monteiro Oliveira”

B.3) Revogação deliberação tomada em 16/10/2015 “B.3) – TRANSPORTES rodoviários de mercadorias, Lda – Compra de Lote nº 11 no Parque Industrial e Empresarial de Belmonte”

B.4) Alteração e Ampliação do Edifício à Sede da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – Aprovação de Projecto

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 12 de janeiro de 2017.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, no âmbito da actividade municipal tomou a palavra dando nota que a reunião agendada para o presente dia, no período da manhã, em Belmonte com a Senhora Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna, por motivos de saúde da mesma, foi adiada para o início do mês de Fevereiro de 2017, sobre a qual se dará conhecimento depois.

Informou também que no dia 19 de Janeiro de 2017, na sala de reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal, em Belmonte, teve lugar a acção “Parlamento dos Jovens”, iniciativa da Assembleia da República, destinada aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Secundário, culminando com a realização anual de duas sessões nacionais na Assembleia da República, apoiada de forma clara e inequívoca pelo Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, em Belmonte, a quem na pessoa do Senhor Professor Dr. David Augusto Canelo, que é também Vereador Municipal, agradece a presença de 40 jovens e uma sala cheia como antes nunca viu.

O programa visa promover a participação cívica e política dos jovens, desenvolver competências argumentativas e críticas e contribuir para a discussão informada de problemas de interesse colectivo.

A atividade teve início em 2015 com a presença de 20 alunos, passou depois para 30 e no ano de 2017, 40 alunos, de forma pertinente e interessante, questionaram o Presidente da Câmara Municipal sobre o poder autárquico subordinado ao tema “40 Anos da Constituição da República” destacando-se a participação dos jovens onde pelo menos 90% seriam do Concelho de Belmonte, daí o agradecimento à escola, aos professores, ao Senhor Professor David Canelo, Director da Escola e ao Senhor Dr. Luís Elvas, que foi “conselheiro” dos jovens na mesa da assembleia.

Na presença do interesse que a actividade suscitou, o Senhor Presidente informou o Executivo Municipal do desafio feito à escola e aos jovens para programação de um dia conjunto de trabalho com o Executivo Municipal na Câmara Municipal de forma a apresentarem ideias e sugestões futuras sobre as necessidades do interesse colectivo e do que falta fazer, podendo ou não, estar de acordo com as mesmas.

Considerando desde logo que o desafio foi aceite, será solicitada a presença dos

Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para auscultar os argumentos e as críticas referentes ao trabalho realizado, bem como sugestões às necessidades colectivas e o que de mais relevante é premente realizar.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE VISITANTES

Pela EMPDS Belmonte EM, foi presente relatório de visitantes relativo ao ano de 2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

B.2) REVOGAÇÃO DELIBERAÇÃO TOMADA EM 16/10/2015: “B.2) PEDIDO DE AQUISIÇÃO/ATRIBUIÇÃO DO LOTE Nº 8 DO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE - HUGO FILIPE MONTEIRO OLIVEIRA”

Tendo sido deliberado na reunião de Executivo de 16/10/2015, a atribuição do Lote n.º 8 do Parque Industrial e Empresarial de Belmonte, a Hugo Filipe Monteiro Oliveira, para instalação de um pavilhão para apoio a atividade de comércio por grosso de minérios e metais, no montante de 3.315,00 €, até ao presente não foi tomada qualquer diligência para formalizar o negócio.

Atendendo a que, é necessário dinamizar economicamente o concelho, o que passa pela concessão de incentivos para o efeito, o que tem vindo a ser feito, não poderá o Município dar-se ao luxo de ter lotes desocupados no Parque Industrial do Concelho, quando existem interessados em rentabilizar os mesmos, mediante o fomento da economia local e a criação de postos de trabalho. Perante o que em 04/01/2017 se oficiou o Sr. Hugo Filipe Monteiro Oliveira, no sentido de se pronunciar relativamente ao interesse na manutenção da atribuição do lote, tendo sido concedidos cinco dias para o efeito. Ao que o Sr. Hugo não deu qualquer resposta, pelo que se considera que não mantém interesse no negócio.

Assim sendo, propõe-se a revogação da deliberação, nos termos dos artigos 165º e sgs. do CPA, tomada na reunião de 16/10/2015, mediante a qual se atribuiu o lote n.º 8 ao Sr. Hugo Filipe Monteiro Oliveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 169º do CPA revogar a deliberação constante do ponto B.2. da Ata da reunião de Executivo que teve lugar em 16/10/2015, mediante a qual se atribuiu ao Sr. Hugo Filipe Monteiro Oliveira, o Lote n.º 8 do Parque Industrial e Empresarial de Belmonte.

B.3) REVOGAÇÃO DELIBERAÇÃO TOMADA EM 16/10/2015 “B.3) – TITICALA - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS, LDA – COMPRA DE LOTE Nº 11 NO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE”

Tendo sido deliberado na reunião de Executivo de 16/10/2015, a atribuição do Lote n.º 11 do Parque Industrial e Empresarial de Belmonte, a TITICALA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS, LDA, para instalação de um pavilhão para apoio a a atividade de transporte rodoviário de mercadorias, no montante de 3.315,00 €, até ao presente não foi tomada qualquer diligência para formalizar o negócio.

Atendendo a que, é necessário dinamizar economicamente o concelho, o que passa pela concessão de incentivos para o efeito, o que tem vindo a ser feito, não poderá o Município dar-se ao luxo de ter lotes desocupados no Parque Industrial do Concelho, quando existem interessados em rentabilizar os mesmos, mediante o fomento da economia local e a criação de postos de trabalho. Perante o que em 04/01/2017 se oficiou a TITICALA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS, LDA, no sentido de se pronunciar relativamente ao interesse na manutenção da atribuição do lote, tendo sido concedidos cinco dias para o efeito. Ao que não foi dada qualquer resposta, pelo que se considera que não mantém interesse no negócio.

Assim sendo, propõe-se a revogação da deliberação, nos termos dos artigos 165º e sgs. do CPA, tomada na reunião de 16/10/2015, mediante a qual se atribuiu o lote n.º 11 à TITICALA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS, LDA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 169º do CPA revogar a deliberação constante do ponto B.3. da Ata da reunião de Executivo que teve lugar em 16/10/2015, mediante a qual se atribuiu à TITICALA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS, LDA, o Lote n.º 11 do Parque Industrial e Empresarial de Belmonte.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 16:00 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2017**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	65
1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2017.....	66
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	65
.....	66
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	66
A.3.1) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE VISITANTES.....	66
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	66
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	66
B.2) REVOGAÇÃO DELIBERAÇÃO TOMADA EM 16/10/2015: “B.2) PEDIDO DE AQUISIÇÃO/ATRIBUIÇÃO DO LOTE Nº 8 DO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE - HUGO FILIPE MONTEIRO OLIVEIRA”	66
B.3) REVOGAÇÃO DELIBERAÇÃO TOMADA EM 16/10/2015 “B.3) – TITICALA - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS, LDA – COMPRA DE LOTE Nº 11 NO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE”	66
B.4) ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO À SEDE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – APROVAÇÃO DE PROJECTO	66
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA	70